



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS/PE

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2023**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2023**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2023**

Aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro (12/04/2024), o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Joaquim Távora s/n, Heliópolis, Garanhuns, Pernambuco, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.342.856/0001-10, representado neste ato pela Secretária de Saúde, a **Sra. Catarina Fabia Tenório Ferro**, brasileira, divorciada, advogada, residente e domiciliada a Rua: Buenos Aires, nº 456 – Apto 402, Bairro Heliópolis, Garanhuns, Pernambuco, CEP 55.296-260, inscrita sob o CPF nº 655.955.484-87 e RG 3.495.264 S2DS/PE, no uso de suas atribuições, em face do **Pregão Eletrônico nº 039/2023, Registro de Preços para aquisição de Material Médico Hospitalar, com entrega parcelada, para atender as necessidades da Central de Abastecimento Farmacêutica – CAF e demais Unidades de Saúde, através da Secretaria de Saúde de Garanhuns-PE**, conforme consta nos autos do **Processo nº 039/2023**, sujeitando-se as partes às determinações da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto nº. 5.450, de 31 de maio de 2005; Decreto 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços; Decreto Municipal nº. 022/2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços no âmbito Municipal; aplicando-se a subsidiariamente, no que couber, a Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com suas alterações subsequentes:

**EMPRESA: BELOFARMA LTDA (outrora denominada JONAS A G DE SOUSA – ME)**, estabelecida a Rua Adalberto Coimbra, nº240, Jardim Jordão, Jaboatão dos Guararapes / PE, CEP 54.315-110, Fone(s) (81) 9.9518-0747, e-mail: [primedistribuidora827@gmail.com](mailto:primedistribuidora827@gmail.com) / [primecel2020@hotmail.com](mailto:primecel2020@hotmail.com), inscrito(a) no **CNPJ sob o nº 32.786.481/0001-07**, neste ato representada pelo **Sr. Johnatan da Silva Araujo**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Jacaranda, 72, Matinha, Abreu e Lima, PE, CEP 53585060, inscrito no **CPF nº 041.961.234-30**, Documento de Identidade nº 6232426, SSP/PE

**1.0CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 A presente tem por objeto o **Registro de Preços para aquisição de Material Médico Hospitalar, com entrega parcelada, para atender as necessidades da Central de Abastecimento Farmacêutica – CAF e demais Unidades de Saúde, através da Secretaria de Saúde de Garanhuns-PE**, sendo os quantitativos estimados e os itens a serem registrados os constantes do Anexo I, Termo de Referência, do **Edital do Pregão Eletrônico nº 039/2023**, seus anexos, e Proposta da empresa vencedora, partes integrantes deste instrumento, conforme abaixo demonstrado:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
10	Br 0313441 - dispositivo incontinência urinária, maleável,anel de contorno,sem extensor, descartável,estéril - (dispositivo para incontinência urinária masculina em silicone com preservativo em látex.)	DISPOSITIVO	MEDSONDA	800	2,48	1.984,00
11	Br 0327118 bolsa de ostomia, material: plástico anti-odor, transmitância: transparente, aplicação:infantil, características adicionais:resina com borda biselada,sem adesivo, tipo:sistema 1peça,drenável,recortável de 10 a 35mm, outros componentes:clamp individual acoplado	BOLSA	CONVATEC	1.800	26,48	47.664,00
17	Br 0437180 - cateter periférico, polímero radiopaco, venoso, agulha aço inox, 24 gau, cerca 20 mm, conector padrão, câmara refluxo c/ filtro, c/ sistema	UNIDADE	DESCARPACK	3.500	0,79	2.765,00

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS/PE**

	segurança segundo nr/32, estéril, descartável, embalagem					
18	Br 0437863 - fita hospitalar, esparadrapo, impermeável, dorso em algodão, adesivo à base de zinco, cerca de 100 mm, com cor - 10cm x 4,5m	ROLO	MISSNER	4.000	7,79	31.160,00
20	Br 0442722 - compressa hospitalar, cirúrgica, 100% algodão, cerca de 25 x 25 cm, c/ fio radiopaco, c/ cordão identificador, uso único, embalagem individual (estéril)	PACOTE	MEDIHOUSE	8.000	2,07	16.560,00
22	Br 0444371 - atadura, crepom, 100% algodão, 20 cm, cerca de 13 fios/ cm2, embalagem individual ROLO DE 4,5 M	UNIDADE	ERIMAR	37.000	0,62	22.940,00
23	Br 0445575 - garrote, borracha natural, látex, tamanho único, reutilizável - (garrote nº 200 com 15 metros) **	UNIDADE	TARGA	16	10,58	169,28
24	Br 0451191 - tubo endotraqueal, material:pvc, modelo:curva magill, calibre:3,0, tipo ponta:c/ ponta distal atraumática, componente 2:radiopaco, graduado, tipo conector:conector padrão, esterilidade:estéril, uso único - tubo endotraqueal 3-0	UNIDADE	LABOR IMPORT	10	3,16	31,60
26	Br 0451202 - tubo endotraqueal, material: pvc, modelo: curva magill, calibre:5,5, tipo ponta:c/ ponta distal atraumática, componente 2:radiopaco, graduado, tipo conector:conector padrão, esterilidade:estéril, uso único - tubo endotraqueal 5-5	UNIDADE	LABOR IMPORT	15	3,71	55,65
32	br 0315056 - água destilada, bidestilada, estéril, apirogênica frasco com 1 litro.	1 LITRO	SAMTEC	600	4,35	2.610,00
40	Br 0279726 - algodão, hidrófilo, em mantas, alvejado, purificado, isento de impurezas, enrolado em papel apropriado, não estéril, embalagem individual - rolo de 500 g.	ROLO	NATHY	3.000	12,2	36.600,00
41	Br 0279889 - frasco - tipo almotolia, em polietileno (plástico), bico reto, longo, estreito, com protetor, tampa em rosca, âmbar, frasco com 500 ml	UNIDADE	JPROLAB	100	4,14	414,00
50	Br 0352012 - lençol descartável, material: papel, largura: 0.70 m, comprimento 50 m, apresentação: rolo	ROLO	MEDICAL	900	6,9	6.210,00
57	Br 0386780 - equipo infusão sanguínea, p/hemotransfusão, pvc cristal, duas vias, c/ derivação "y", ponta perfurante c/tampa, câmara dupla flexível, filtro interno de 170m, gota padrão, regulador de fluxo e corta fluxo, luer macho c/tampa, estéril, - (equipo para transfusão de sangue.)	UNIDADE	MEDIX	120	5,08	609,60
58	Br 0395913 - cânula de traqueostomia, material:silicone flexível, isento látex, tipo uso:descartável, esterilidade:estéril, diâmetro interno:3,0 mm, componentes:c/ balão c/ válvula luer, aplicação:pediátrico, outros componentes:radiopaco, c/ conector padrão 15 mm, características adicionais:c/ obturador c/ ponta arredondada, comprimento:39 mm - cânula nº 3,0	UNIDADE	WELL LEAD	10	29	290,00
62	Br 0398705 - iodopovidona (pvpi), a 10% ( teor de iodo 1% ), solução degermante -	FRASCO	VIC PHARMA	120	23,34	2.800,80

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS/PE**

	(polivinilpirrolidona iodo complexado degermante - 1 litro.)					
64	Br 0422816 - cânula orofaríngea, polímero, tamanho nº 6, estéril, embalagem - cânula de guedel - tamanho 6	UNIDADE	FOYOMED	12	2,55	30,60
65	Br 0422818 - cânula orofaríngea, polímero, tamanho nº 5, estéril, embalagem - cânula de guedel - tamanho 5.	UNIDADE	FOYOMED	12	4,5	54,00
66	Br 0423633 - cânula de traqueostomia, polímero, curta, 6 mm, superfície lisa ponta arredondada, mandril com guia, balão de alto volume e baixa pressão, com dispositivo de fonação, estéril, embalagem individual (cânula para traqueostomia nº 6,0)	UNIDADE	WELL LEAD	12	18,46	221,52
67	Br 0423635 - cânula de traqueostomia, material :polímero, modelo:curta, diâmetro:4 mm, características adicionais :superfície lisa ponta arredondada, acessórios:mandril com guia, componentes :balão de alto volume e baixa pressão, outros componentes :com dispositi	UNIDADE	WELL LEAD	12	11,56	138,72
68	Br 0428138 - cânula de traqueostomia, polímero, radiopaco, cerca de 3,5 mm, superfície lisa ponta arredondada, conector universal, estéril, descartável, embalagem individual - (cânula para traqueostomia nº 3,5)	UNIDADE	WELL LEAD	12	3,05	36,60
69	Br 0428139 - cânula de traqueostomia, material:polímero, tipo:radiopaco, diâmetro:cerca de 4,5 mm, características adicionais : superfícielisa ponta arredondada, acessórios02: conector universal, esterelidade: estéril, descartável, embalagem:embalagem individual - (cânula para traqueostomia nº 4,5)	UNIDADE	WELL LEAD	12	21,81	261,72
70	Br 0428728 - cânula de traqueostomia, material:polímero, tipo:radiopaco,diâmetro:cerca de 8,0 mm,características adicionais :superfícielisa ponta arredondada, acessórios02:conector universal,esterelidade:estéril, descartável,embalagem:embalagem individual - (cânula para traqueostomia nº 8,0)	UNIDADE	WELL LEAD	15	18,68	280,20
72	Br 0428732 - cânula de traqueostomia, material:polímero, tipo:radiopaco,diâmetro:cerca de 7,0 mm,características adicionais :superfícielisa ponta arredondada, acessórios 02: conector universal, esterelidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual - (cânula para traqueostomia nº 7,0)	UNIDADE	WELL LEAD	15	15,32	229,80
82	Br 0436009 - sonda trato urinário, foley, borracha, 12 french, 2 vias, conectores padrão, c/ balão cerca 30 ml, ponta distal cilíndrica fechada, c/ orifícios laterais, estéril, descartável, embalagem individual - (sonda de foley 2 vias nº 12, descartável estéril atóxica ponta arredondada com 01 via para drenagem da urina e 01 via para	FRASCO	TOPMED	1.500	2,51	3.765,00

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS/PE**

	insuflagem do balão; sistema de drenagem conectável a bolsas coletoras que não provoquem vazamento, ponta distal atraumática, balão resistente à alta pressão fácil insuflação e enchimento simétrico, formato arredondado, embalagem individual de fácil abertura em papel grau cirúrgico.)					
84	Br 0436010 - sonda trato urinário, foley, borracha, 20 french, 2 vias, conectores padrão, c/ balão cerca 30 ml, ponta distal cilíndrica fechada, c/ orifícios laterais, estéril, descartável, embalagem individual - (sonda de foley 2 vias nº 20, descartável estéril atóxica ponta arredondada com 01 via para drenagem da urina e 01 via para insuflagem do balão; sistema de drenagem conectável a bolsas coletoras que não provoquem vazamento, ponta distal atraumática, balão resistente à alta pressão fácil insuflação e enchimento simétrico, formato arredondado, embalagem individual de fácil abertura em papel grau cirúrgico.)	UNIDADE	TOPMED	500	2,26	1.130,00
86	Br 0437091 - éter dietílico, solução alcoólica - eter 35%	LITRO	RIOQUIMICA	36	38,99	1.403,64
93	Br 0437867 - fita hospitalar, microporosa, dorso em não tecido, adesivo acrílico, cerca de 50 mm, hipoalergênico, com cor - (esparadrapo microporoso 5cm x4,5m) rolo de 4,5 m.	ROLO	MISSNER	1.000	2,99	2.990,00
94	Br 0437868 - fita hospitalar, microporosa, dorso em não tecido, adesivo acrílico, cerca de 100 mm, hipoalergênico, com cor - (esparadrapo microporoso 10cm x4,5m) rolo de 4,5 m.	ROLO	MISSNER	2.000	4,84	9.680,00
98	Br 0439707 - seringa, polipropileno, 10 ml, bico central luer lock ou slip, êmbolo de borracha, graduada, numerada, c/agulha 22 g x 1", c/ sistema segurança segundo nr/32, estéril, descartável, embalagem individual	SERINGA	SR	18.000	0,34	6.120,00
99	Br 0439710 - seringa, polipropileno, 20 ml, bico central luer lock ou slip, êmbolo de borracha, graduada, numerada, c/agulha 22 g x 1", estéril, descartável, embalagem individual	SERINGA	SR	17.000	0,4	6.800,00
102	Br 0450958 - cânula orofaríngea guedel, tamanho:conjunto c/ diversos tamanhos, 6 unidades, material - tamanho 0 a 5.	CONJUNTO	FOYOMED	5	4,59	22,95
103	Br 0451191 - tubo endotraqueal, material:pvc, modelo:curva magill, calibre:3,0, tipo ponta:c/ ponta distal atraumática, componente 2:radiopaco, graduado, tipo conector:conector padrão, esterilidade:estéril, uso único - tubo endotraqueal 3-0	UNIDADE	LABOR IMPORT	10	3,54	35,40
104	Br 0451192 - tubo endotraqueal, material: pvc,modelo:curva magill, calibre:4,5, tipo:tipo:conector:conector padrão, esterilidade:estéril, uso único - tubo endotraqueal 4-5	UNIDADE	LABOR IMPORT	10	3,54	35,40

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS/PE**

105	Br 0451194 - tubo endotraqueal, material: pvc, modelo: curva magill, calibre:7,5, tipo ponta:c/ponta distal atraumática, componente 2:radiopaco, graduado, tipo conector:conector padrão, esterilidade:estéril, uso único - tubo endotraqueal 7-5	UNIDADE	LABOR IMPORT	50	3,54	177,00
106	Br 0451196 - tubo endotraqueal, material: pvc, modelo: curva magill, calibre: 5,0 tipo ponta: c/ ponta distal atraumática, componente 2:radiopaco, graduado, tipo conector:conector padrão, esterilidade:estéril, uso único - tubo endotraqueal 5-0	UNIDADE	LABOR IMPORT	20	3,54	70,80
107	Br 0451197 - tubo endotraqueal, material:pvc, modelo:curva magill, calibre:3,5, tipo ponta:c/ ponta distal atraumática, componente 2:radiopaco, graduado, tipo conector:conector padrão, esterilidade:estéril, uso único - tubo endotraqueal 3-5	UNIDADE	LABOR IMPORT	10	3,54	35,40
108	Br 0451198 - tubo endotraqueal, material: pvc, modelo:curva magill, calibre:4,0, tipo ponta:c/ ponta distal atraumática, componente 2:radiopaco, graduado, tipo conector:conector padrão, esterilidade:estéril, uso único - tubo endotraqueal 4-0	UNIDADE	LABOR IMPORT	10	3,76	37,60
109	Br 0451201 - tubo endotraqueal, material: pvc, modelo: curva magill, calibre: 7,0 tipo ponta: c/ ponta distal atraumática, componente 2:radiopaco, graduado,tipo conector:conector padrão,esterilidade:estéril, uso único - tubo endotraqueal 7-0	UNIDADE	LABOR IMPORT	50	3,54	177,00
110	Br 0451203 - tubo endotraqueal, material:pvc,modelo:curva magill, calibre:6,0, tipo ponta:c/ ponta distal atraumática,componente 2:radiopaco, graduado,tipo conector:conector padrão,esterilidade:estéril, uso único - tubo endotraqueal 6-0	UNIDADE	LABOR IMPORT	20	3,24	64,80
111	Br 0451205 - tubo endotraqueal, material: pvc, modelo:curva magill, calibre:6,5, tipo ponta:c/ ponta distal atraumática,componente 2:radiopaco, graduado,tipo conector:conector padrão,esterilidade:estéril, uso único - tubo endotraqueal 6-5	UNIDADE	LABOR IMPORT	20	3,54	70,80
112	Br 0451206 - tubo endotraqueal, material: pvc, modelo: curva magill, calibre: 8,0 tipo ponta: c/ ponta distal atraumática, componente 2:radiopaco, graduado, tipo conector:conector padrão, esterilidade:estéril, uso único - tubo endotraqueal 8-0 380°C)+/- 1,5°C, distância razão do ponto: 12:1, emissividade: fixed, tempo de resposta e de comprimento de onda: 500ms, repetibilidade: 1%, resolução 0.1°C/f, seleção	UNIDADE	LABOR IMPORT	20	3,54	70,80
113	Br 0454554 - máscara gasoterapia, modelo:venturi, material:plástico, adicional:c/ tubo corrugado, tamanho:adulto, tipo fixação:c/ clipe nasal e fixador cefálico ajustável, tipo	UNIDADE	ADVANTIVE	20	13,94	278,80

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS/PE**

	extensão:extensor cerca de 2,0 m, tipo conector:conector padrão, - (máscara venturi adulto)					
114	Br 0454555 - máscara gasoterapia, modelo:venturi,material:plástico, adicional:c/ tubo corrugado, tamanho:infantil, tipo fixação:c/ clipe nasal e fixador cefálico ajustável, tipo extensão:extensor cerca de 2,0 m, tipo conector:conector padrão, - (máscara venturi infantil)	UNIDADE	ADVANTIVE	20	10,22	204,40
115	Br 0454560 - máscara gasoterapia, aplicação:p/macronebulização, modelo:tipo tenda facial, material:plástico,tamanho:adulto , tipo fixação:c/ fixador cefálico ajustável, tipo conector:conector padrão (máscara de hudson adulto)	UNIDADE	ADVANTIVE	50	12,24	612,00
116	Br 0454561 - máscara gasoterapia, aplicação:p/macronebulização, modelo:tipo tendafacial, material:plástico,tamanho:infanti I, tipo fixação:c/fixador cefálico ajustável, tipoconector:conector padrão (máscara de hudson infantil)	UNIDADE	ADVANTIVE	30	15,95	478,50
117	Br 0454566 - máscara gasoterapia, aplicação:p/ alta concentração de reinalação parcial, material:plástico, tamanho:adulto, tipo fixação:c/ clipe nasal e fixador cefálico ajustável, componente adicional:balão reservatório, tipo conector:conector padrão - (máscara de alta concentração adulto)	UNIDADE	UNITEC	30	9,97	299,10
118	Br 0454567 - máscara gasoterapia, aplicação:p/ alta concentração de reinalação parcial, material:plástico, tamanho:infantil, tipo fixação:c/ clipe nasal e fixador cefálico ajustável, componente adicional:balão reservatório, tipo conector:conector padrão - (máscara de alta concentração infantil)	UNIDADE	UNITEC	30	8,88	266,40
119	Br 0454604 - máscara gasoterapia, aplicação:p/micronebulização, material:silicone,tamanho: adulto, tipoconector:conector padrão - (com rosca)	MÁSCARA	MICMED	150	8,36	1.254,00
120	Br 0454605 - máscara gasoterapia, aplicação:p/micronebulização, material:silicone,tamanho:infanti I, tipoconector:conector padrão - (com rosca)	MÁSCARA	MICMED	150	8,36	1.254,00
122	Br 390633 equipo fotossensível para soluções parenterais. Material pvc cristal, dotado de câmara flexível com filtro de ar, gotejador padrão, pinça rolete, regulador de fluxo e corta fluxo, injetor lateral"y", autocicatrizante, conector luer com tampa e filtro, fotossensível, estéril e descartável. Comprimento mínimo 120 cm. Embalagem individual estéril e isento de látex. Registro no ministério da saúde (anvisa). Validade mínima de 2 anos, a contar da data da entrega.	UNIDADE	MEDIX	100	23,18	2.318,00

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS/PE**

125	Br 0475840 - gel, composição:a base de água, aplicação: condutor, características adicionais: ph neutro, galão com 5 kg	KILOGRA MA	MADEITEX	180	25,34	4.561,20
128	Br 0456005 - colar cervical m confeccionado em polietileno, de alta densidade, com espessura mínima 1,5 mm, permitindo uma maior resistência e apoio. É revestido de espuma macia tipo "eva" (etil vinil acetato) especial. Fecho em velcro de 05 mm em um dos lados, em cores de padrão universal. Possui, também, um botão preto, que permite a montagem, bem como o tamanho do colar, pela forma universal de medida nos dedos. Na parte posterior (nuca) possui 02 aberturas para a palpação e ventilação da nuca. Na frente, uma abertura que permite a palpação do pulso carotídeo e acesso a traquéia. Não possui botões ou apoio de metal, ferro, alumínio. Os botões são em material plástico resistente, permitindo a rádio transparência.	UNIDADE	MSO	50	14,55	727,50
129	Br 0456008 - colar cervical g confeccionado em polietileno, de alta densidade, com espessura mínima 1,5 mm, permitindo uma maior resistência e apoio.é revestido de espuma macia tipo "eva" (etil vinil acetato) especial. Fecho em velcro de 05 mm em um dos lados, em cores de padrão universal. Possui, também, um botão preto, que permite a montagem, bem como o tamanho do colar, pela forma universal de medida nos dedos. Na parte posterior (nuca) possui 02 aberturas para a palpação e ventilação da nuca. Na frente, uma abertura que permite a palpação do pulso carotídeo e acesso a traquéia. Não possui botões ou apoio de metal, ferro, alumínio. Os botões são em material plástico resistente, permitindo a rádio transparência.	UNIDADE	MSO	30	14,54	436,20
131	Br 0452985 - guia p/ intubação traqueal, material haste:metal, tamanho :infantil,componente 1:c/ trava regulável, esterilidade :esterilizável - (fio guia para intubação flexível infantil.)	FIO	MIKATOS	12	27,65	331,80
132	Br 0456412 - reanimador manual, material balão: silicone, capacidade balão: cerca 1,5 l, componente 1: máscara plástico rígido c/ coxim silicone, tipo válvula: válvula unidirecional pop off cerca 60 cmh2o, tamanhos: adulto	UNIDADE	JPJ	10	99,99	999,90
133	Br 0456413 - ambu pediatrico balão em silicone translúcido autoclavável (500ml); máscara facial em silicone; válvula unidirecional (bico de pato); reservatório não autoclavável.	UNIDADE	JPJ	10	99,99	999,90
134	Br 0456414 - ambu neonatal balão em silicone translúcido autoclavável (250ml); máscara facial em silicone; válvula unidirecional (bico de pato); reservatório não autoclavável. Matéria prima: mascara pvc válvula paciente- policarbonato válvula limitadora de pressão (pop off)- policarbonato e silicone válvula interna-	UNIDADE	JPJ	2	99,99	199,98

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS/PE**

	policarbonato bolsa pvc reservatório de oxigênio- eva, polipropileno tubo de oxigênio- pvc					
135	Br 0445470.ácido peracético, composição associado ao peróxido de hidrogênio e ác. Acético, concentrações 5% + 18% + 15%, forma física solução aquosa. Descrição complementar: fornecido em bombona de 5 litros.	FRASCO 5L	BAYER	12	43,57	522,84
137	Br 0269943 álcool a 70% em gel. Frasco 5l	FRASCO 5L	RIOQUIMICA	50	39,46	1.973,00
138	Br 0434142 campo cirúrgico estéril descartável - 40 x 40 cm campo cirúrgico em sms, impermeável, sem fenestra.utilizado para promover uma superfície estéril ao redor do procedimento produto descartável;estéril (esterilizado em óxido de etileno);gramatura: 30 dimensão 40 cm x 40 cm. Registro na anvisa/ms.	UNIDADE	PROTDESC	2.600	5,04	13.104,00
139	Br 0438519 dreno laminar tipo penrose - nº 1 (6 mm +/-1 estéril. Em látex atóxico, formato tubular em toda a sua extensão. Apresentando elasticidade adequada. Embalado individualmente. Com talco e gaze. Embalagem individual resistente com abertura em pétala asséptica, contendo a identificação do produto, lote e validade de fácil visualização.	UNIDADE	WALTEX	600	1,73	1.038,00
141	Br 0415575 filme radiológico, tipo raio-x, dimensões 18 x 24 cm filme radiológico, tipo raio-x, dimensões 18 x 24 cm. Caixa com 100 unidades	CAIXA	IBF	24	120,99	2.903,76
142	Br 0415610 filme radiológico, tipo raio-x, dimensões 35 x 43 cm filme radiológico, tipo raio-x, dimensões 35 x 43 cm. Caixa com 100 unidades	CAIXA	IBF	40	301,63	12.065,20
143	Br 0415577 filme radiológico, tipo raio-x, dimensões 30 x 40 cm filme radiológico, tipo raio-x, dimensões 30 x 40 cm. Caixa com 100 unidade	CAIXA	IBF	40	337,99	13.519,60
144	Br 0415576 filme radiológico, tipo raio-x, dimensões 24 x 30 cm filme radiológico, tipo raio-x, dimensões 24 x 30 cm. Caixa com 100 unidades	CAIXA	IBF	40	202,99	8.119,60
145	Br 0415578 filme radiológico, tipo raio-x, dimensões 35 x 35 cm filme radiológico, tipo raio-x, dimensões 35 x 35 cm. Caixa com 100 unidades	CAIXA	IBF	40	303,84	12.153,60
148	Br 0282723 - fio cirúrgico de poliglecaprone, cor violeta, calibre 3-0, 70cm fio de sutura, material poliglecaprone 25, tipo fio 3-0, comprimento 70, tipo agulha 1/2 círculo cilíndrica, comprimento agulha 2,5. Descrição complementar: caixa com 24 envelopes	UNIDADE	SHALON	480	2,18	1.046,40
149	Br 0282712 fio cirúrgico de poliglecaprone, cor violeta, calibre 4-0, 70cm : com agulha 1/2 - 2,5cm cilíndrica. Caixa com 24 envelopes	UNIDADE	SHALON	480	5,36	2.572,80
150	Br 304726 -fio cirúrgico de poliglactina revestida ou acido poliglicolico fio de sutura, material poliglactina, tipo fio 2-0, cor violeta, comprimento 70, características adicionais com agulha, tipo agulha 1/2 círculo triangular, comprimento	UNIDADE	SHALON	480	7,41	3.556,80



### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS/PE

	agulha 3,5, esterilidade estéril. Descrição complementar: caixa com 36 envelopes.					
151	Br 367964 fio de sutura, material: poliglactina trançado, tipo fio: 3-0, cor: violeta, comprimento: 70 cm, características adicionais: com agulha, tipo agulha: 1/2 círculo cilíndrica, comprimento agulha: 2,60 cm, esterilidade: estéril	UNIDADE	SHALON	480	5,87	2.817,60
152	Br 363570. Fio cirúrgico de poliglactina revestida incolor calibre 4-0 fio de sutura, material poliglactina, tipo fio 4-0, cor incolor, comprimento 45, características adicionais com agulha, tipo agulha 1/2 círculo cortante, comprimento agulha 1,50, esterilidade estéril. Descrição complementar: com agulha 16,0mm; caixa c/ 12 envelopes	UNIDADE	SHALON	480	7,06	3.388,80
158	Br 0442406 -papel grau cirúrgico 20cmx100m - bombinas de papel grau cirurgico+ filme laminado poliester/polipropileno possibilitando abertura asseptica, impressas com tintas indicativas para o processo de esterelização ROLO COM 100M	BOMBINA	HARBO	60	82,99	4.979,40
161	BR 0281420 Tubo extensor flexível cilíndrico em pvc, destinado a prolongar a tubulação de pacientes em uso de cateter nasal para oxigenoterapia, com conector de látex nas duas extremidades, com 200cm de comprimento, atóxico e estéril, embalado individualmente em papel grau cirúrgico	UNIDADE	BIOSANI	200	1,5	300,00
162	Br 279763 sonda para aspiração traqueal nº 08 em pvc siliconizado cristal, flexível. Ponta atraumática, orifícios distais lateralizados. Atóxico, apirogênico, estéril e uso único. Embalagem individual com abertura asséptica, contendo identificação do produto, lote e validade de fácil visualização.	UNIDADE	MARK MED	1.200	0,67	804,00
168	Br 0457481 - torneirinha, vias:3 vias, material :polímero, tipo conector:luer lock / slip, pressão máxima:até cerca de 100 psi, tipo uso:estéril, uso único	UNIDADE	LABOR IMPORT	1.200	0,55	660,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 307.550,76</b>

**Parágrafo Único** – Integram o presente instrumento, independente de transcrição, a Proposta da CONTRATADA, o **Edital do Pregão Eletrônico nº 039/2023**, e demais elementos constantes do **Processo Licitatório nº 042/2023**.

## 2.0 CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1 O prazo de vigência da ata de registro para o fornecimento dos produtos, objeto deste Instrumento, será de 12 (doze) meses, conforme dispõe o art. 12 do Decreto nº. 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

## 3.0 CLÁUSULA TERCEIRA – DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 O licitante vencedor será convocado para assinar a Ata de Registro de Preços dentro do prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de homologação do certame.



## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS/PE

- 3.1.1 O prazo estabelecido no subitem anterior poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo fornecedor e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.
- 3.2 É facultado à administração, quando o licitante vencedor convocado não assinar a Ata no prazo e condições estabelecidas, convocar os licitantes remanescentes, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.
- 3.2.1 A recusa injustificada do licitante vencedor ou dos classificados remanescentes em assinar a Ata, dentro do prazo estabelecido no subitem 3.1 desta, ensejará a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório.

### **4.0 CLÁUSULA QUARTA – DA CONTRATAÇÃO**

- 4.1 A contratação será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 62 da Lei 8.666/93.
- 4.2 Deverá ser respeitada, quando da formalização do instrumento contratual ou correlatos, a vigência estabelecida no instrumento convocatório.
- 4.3 O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade desta Ata e terá sua vigência de 12(doze) meses.

### **5.0 CLÁUSULA QUINTA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES**

- 5.1 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei 8.666/93 (§ 1º do art. 12 do Decreto nº. 7.892/2013).
- 5.2 O(s) contrato(s) firmados decorrentes desta Ata de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 65 da Lei 8.666/93.

### **6.0 CLÁUSULA SEXTA – DA REVISÃO DOS PREÇOS**

- 6.1 A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações nos preços registrados, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Fundo Municipal de Saúde de Garanhuns promover as negociações junto aos fornecedores, observados às disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei 8.666/93.
- 6.2 Na ocorrência do preço registrado torna-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o Fundo Municipal de Saúde de Garanhuns convocará o(s) licitante(s) para negociarem a redução dos preços aos valores praticados no mercado.
- 6.2.1 Será respeitada a ordem de classificação, prevista na cláusula terceira, dos licitantes que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado.
- 6.3 O(s) licitante(s) que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 6.4 Na ocorrência dos preços registrados na Ata tornarem-se inferiores aos praticados pelo mercado e o licitante não puder cumprir o compromisso, o Fundo Municipal de Saúde de Garanhuns poderá:
  - 6.4.1 Liberar o licitante do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade, se confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e



## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS/PE

- 6.4.2 Convocar os demais licitantes, registrados em cadastro de reserva, para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 6.5 Não havendo êxito na negociação o Fundo Municipal de Saúde de Garanhuns procederá o cancelamento da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

### **7.0 CLÁUSULA SÉTIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

- 7.1 A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada quando o licitante:
- Descumprir as condições estabelecidas nesta Ata;
  - Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
  - Não aceitar reduzir os preços registrados, na hipótese destes se tornarem superiores àqueles praticados no mercado; ou
  - Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº. 8.666/93 ou no art. 7º da Lei nº. 10.520/2002.
- 7.2 O cancelamento do Registro de Preços nas hipóteses previstas nas alíneas “a”, “b”, “c” e “d” será formalizado por despacho do Fundo Municipal de Saúde de Garanhuns, assegurado o contraditório e ampla defesa.
- 7.3 O cancelamento do Registro de Preços poderá ocorrer também por fato superveniente decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovado e justificado:
- Por razão de interesse público; ou
  - A pedido do fornecedor.

### **8.0 CLÁUSULA OITAVA – DA COMPETÊNCIA DO ÓRGÃO GERENCIADOR (MUNICÍPIO DE GARANHUNS ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS)**

- 8.1 Compete ao órgão gerenciador:
- Gerenciar a Ata de Registro de Preços;
  - Providenciar a assinatura desta Ata e o encaminhamento de sua cópia ao(s) órgão(s) ou entidade(s) participante(s);
  - Providenciar a indicação dos fornecedores para atendimento às demandas, observada a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos;
  - Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados; e
  - Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações.

### **9.0 CLÁUSULA NONA – DA COMPETÊNCIA DO(S) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)**

- 9.1 Compete ao(s) órgão(s) participante(s):
- Tomar conhecimento da Ata de Registro de Preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições; e
  - Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de registro de Preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao Fundo Municipal de Saúde de Garanhuns.



## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS/PE

### **10.0 CLÁUSULA DÉCIMA – DOS DEVERES DO LICITANTE VENCEDOR**

10.1 Compete ao licitante vencedor:

- a) Cumprir todas as regras acerca da execução ou aquisição do objeto, da fiscalização, das obrigações, pagamentos e demais disposições previstas no Edital e seus anexos.

### **11.0 CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

11.1 Desde que devidamente justificada a vantagem, esta Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante concordância por parte do Fundo Municipal de Saúde de Garanhuns.

11.2 As autorizações de adesões desta Ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados nesta Ata para o órgão gerenciador e órgãos participantes, respeitado os termos do subitem 11.5 desta cláusula.

11.3 Os quantitativos decorrentes das adesões desta Ata não excederão, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado para o Fundo Municipal de Saúde de Garanhuns e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

11.4 As autorizações das adesões serão realizadas após a primeira aquisição ou contratação por órgão integrante desta Ata.

11.5 Caberá ao licitante, observadas as condições estabelecidas nesta Ata, optar pela aceitação ou não da adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e/ou futuras decorrentes desta Ata, assumidas tanto com o Fundo Municipal de Saúde de Garanhuns quanto com os órgãos participantes.

11.6 Após a autorização do Fundo Municipal de Saúde de Garanhuns, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada, em até 90 (noventa) dias, observado o prazo da vigência da Ata.

11.7 É de competência do órgão ou entidade que aderiu à Ata, os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo licitante das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao Fundo Municipal de Saúde de Garanhuns.

**11.8 Esta Ata poderá somente ser Aderida por órgão ou entidade interna da Administração Municipal de Garanhuns/PE.**

### **12.0 CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS SANÇÕES**

12.1 O Licitante que inadimplir as obrigações nesta Ata, no todo ou em parte, ficará sujeito às sanções e ao pagamento de multas previstas, conforme o caso, no Edital, no Termo de Referência, contrato, bem como nas disposições elencadas na lei 8.666/93.

### **13.0 CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES GERAIS**



#### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS/PE

- 13.1 Esta Ata de Registro de Preços implica compromisso de fornecimento nas condições aqui estabelecidas, bem como no Edital e seus anexos, depois de cumpridos os requisitos de publicidade.
- 13.2 A existência de preços registrados não obriga o Fundo Municipal de Saúde de Garanhuns a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.
- 13.3 São partes integrantes da presente Ata, independentemente de sua transcrição, o edital do **Pregão Eletrônico nº 039/2023** e as propostas da **EMPRESA**.
- 13.4 A existência da presente Ata de Registro de Preços não obriga ao Fundo Municipal de Saúde de Garanhuns a firmar futuras solicitações.

#### 14.0CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

- 14.1 É competente o Foro da Comarca de Garanhuns/PE, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata de Registro de Preços.

E, por estarem justos e acordados, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, que vai subscrito pelo **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS** e pelo(s) **FORNECEDOR(ES)**, para que este documento produza todos os efeitos legais e jurídicos.

Garanhuns, 12 de abril de 2024.

#### ÓRGÃO GERENCIADOR:

---

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CNPJ Nº 09.342.856/0001-10**  
**CATARINA FABIA TENÓRIO FERRO**  
**CPF Nº 655.955.484-87**  
**SECRETÁRIA DE SAÚDE**

#### REGISTRADO:

---

**BELOFARMA LTDA (JONAS A G DE SOUSA – ME)**  
**CNPJ Nº 32.786.481/0001-07**  
**JOHNATAN DA SILVA ARAUJO**  
**CPF Nº 041.961.234-30**  
**REPRESENTANTE LEGAL**